

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA
EDITAL 07/2014LICITAÇÃO: Concorrência – Edital nº 07/2014 (Processo 59500.002399/2013-06)
COMISSÃO: Decisão nº 414/2014, de 17/03/2014Fl. 878
Proc.: 002399/13-06
10
CODEVASF - AR/GSA**1. OBJETIVO**

Examinar e julgar as Propostas Técnicas das empresas concorrentes ao certame licitatório deflagrado pela CODEVASF - Sede, conforme Edital nº 07/2014. A presente licitação, na modalidade de "Concorrência Nacional", do tipo "Técnica e Preço", sob o regime de empreitada por preço unitário (Art. 6, inciso VIII, alínea b, c/c art. 45, § 1º inciso I), reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e tem por objeto a contratação dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios das obras e ações, no âmbito do programa de recuperação e controle de processos erosivos, no Estado de Minas Gerais, na área de abrangência da 1ª Superintendência Regional.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 3207 - PR/SL, de 19 de maio de 2014 (fls. 872 a 874; Proc. 59500.002399/2013-06), foram abertas as propostas técnicas das seguintes empresas habilitadas no certame:

- INGÁ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.
- STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

3. ANÁLISE E JULGAMENTO

A comissão técnica efetuou a análise e julgamento das Propostas Técnicas (Invólucro nº 02) apresentadas pelas empresas concorrentes com base nos termos do subitem 12.3 do Edital 07/2014 e dos subitens 9.1 e 11.1 dos Termos de Referência, conforme segue:

11.1 a) Capacidade técnica da proponente (total máximo de 60 pontos)

A análise e julgamento deste item basearam-se na alínea "a" e suas subalíneas "a.1" e "a.2", do subitem 11.1 dos Termos de Referência, conforme pontuação apresentada em tabela anexa.

11.1 b) Capacidade da equipe técnica (total máximo de 40 pontos)

A análise e julgamento deste item basearam-se na alínea "b" e suas subalíneas "b.1", "b.2" e b.3 do subitem 11.1 dos Termos de Referência, conforme pontuação apresentada em tabela anexa.

4. CONCLUSÃO

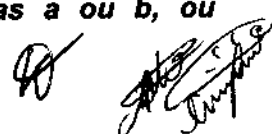
A comissão técnica de julgamento, instituída pela Decisão nº 414/2014, de 17/03/2014, após análise e julgamento das Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas concorrentes, considerando o que dispõe o Edital nº 07/2014 e seus Anexos, atribuiu as seguintes pontuações às propostas:

- INGÁ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP - **36 pontos**
- STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA - **80 pontos**

Mediante o exposto, considerando o que dispõe a subalínea "b.3" do subitem 11.1 dos Termos de Referência, transcrito a seguir, conclui-se:

- É considerada **CLASSIFICADA** no certame a empresa **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA**;
- É considerada **DECLASSIFICADA** do certame a empresa **INGÁ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

"b.3- As propostas técnicas que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) em algum dos quesitos relacionados nos subitens 11.1 letras a ou b, ou pontuação total inferior a 70 (setenta) pontos, serão desclassificadas".



Fl. 879
Proc.: 00 2399/13 - 06
87
CODEVASF - ARIGSA**5. ANEXO**

Quadro resumo das notas.

Brasília/DF, 30 de maio de 2014.

**KAUEM SIMÕES**Presidente da Comissão
Decisão nº 414/2014
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA NETO
Membro da Comissão
CIRIO JOSÉ COSTA
Membro da Comissão

Análise das Propostas Técnicas - Quadro resumo das notas
Edital 07/2014

Objeto: Contratação dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios das obras e ações, no âmbito do programa de recuperação e controle de processos erosivos, no Estado de Minas Gerais, na área de abrangência da 1ª Superintendência Regional.

Avaliação realizada conforme critérios estabelecidos no item 11.1 dos Termos de Referência

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA LICITANTE	
			INGÁ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
a)	Capacidade Técnica da Proponente	60	20	60
a.1	Tempo de atuação da proponente	20	20	20
a.2	Experiência específica da proponente	40	0	40
b)	Capacidade da Equipe Técnica	40	16	20
b.1	Experiência da Equipe Técnica	36	12	16
	Engenheiro Coordenador	12	12	12
	Engenheiro de Campo 1	12	0	4
	Engenheiro de Campo 2	12	0	0
b.2	Titulação da Equipe Técnica	4	4	4
	Engenheiro Coordenador	4	4	4
	PONTUAÇÃO TOTAL	100	36	80

Fl. 880
Proc.: 002399/13-06
88
CODEVASF - AR/GSA

Fl. 881
 Proc.: 002399/13-06
48
CODEVASF - AR/GSA

DETALHAMENTO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

a) Capacidade técnica da proponente (total máxima de 60 pontos):

a.1 - Tempo de atuação da proponente (total máximo de 20 pontos)

TEMPO	PONTUAÇÃO	INGÁ ENGENHARIA	STCP ENGENHARIA
2 anos < TAP ≤ 4 anos	8 pontos		
4 anos < TAP ≤ 8 anos	12 pontos		
8 anos < TAP ≤ 12 anos	16 pontos		
TAP > 12 anos	20 pontos	X	X

a.2 - Experiência específica da proponente (total máximo de 40 pontos)

PONTUAÇÃO – EMPRESA INGA		
Hectares recuperados/implantados		
5 a 15 ha	15 < ha > 30	> 30 ha
08 pontos	12 pontos	16 pontos
Observações	- Nenhum dos atestados foi considerado válido para este item, por não apresentarem os quantitativos de área; - As declarações anexadas aos atestados não possuem selo/registro no CREA vinculando à CAT (declaração fl. 675, declaração fl. 678, declaração fl. 696, declaração fl. 700, declaração fl. 714).	
Pontuação da Empresa		0 pontos

PONTUAÇÃO – EMPRESA STCP		
Hectares recuperados/implantados		
5 a 15 ha	15 < ha > 30	> 30 ha
08 pontos	12 pontos	16 pontos
	01 Atestado/Certidão Válido(a)	04 Atestados/Certidões Válidos(a)
	1-Declaração s/n – fl. 811, CAT n° 003730/2001 – fl. 812	1-Atestado s/n – fls. 776 a 786, CAT n° 18637/2012 – fl. 805 2-Atestado s/n – fls. 787 a 802, CAT n° 18637/2012 – fl. 806 3-Declaração s/n – fl. 810, CAT n° 003730/2001 – fl. 812 4-Atestado s/n – fl. 829 a 838, CAT n° 0968/COP/2012 – fl. 839
	12 pontos	64 pontos
Pontuação da Empresa		40 pontos

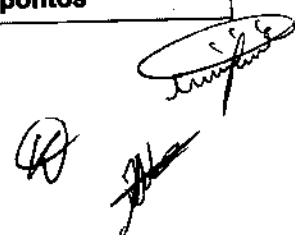


b) Capacidade da equipe técnica (total máximo de 40 pontos):

Experiência profissional da equipe técnica, conforme subalíneas b.1.3 e b.1.4 do item 11.4 dos Termos de Referência.

PONTUAÇÃO EQUIPE TÉCNICA- EMPRESA INGA		
Experiência- total máximo de 36 pontos		
Eng. Coordenador	Eng. Campo 1	Eng Campo 2
12 pontos	12 pontos	12 pontos
06 Atestados/Certidões Válidos(a)		
1-Atestado nº 003/2011 – fls. 674, CAT nº 000.945/12 – fls. 672 a 673	Não possui CAT	Fl. <u>882</u> Proc.: <u>002399/13-06</u> CODEVASF - AR/GSA
2-Atestado nº 014/2013 – fls. 677, CAT nº 1420130010918/2013 – fl. 676		
3-Atestado nº 248/2010 – fls. 681, CAT nº 000.583/10, – fls. 679 a 680		
4-Atestado nº 119/2013 – fls. 684, CAT nº 000.162/14, – fls. 682 a 683		
5-Atestado nº 048/2013 – fls. 687, CAT nº 003.722/13, – fls. 685 a 686		
6-Atestado nº 066/2014 – fls. 690, CAT nº 1420140001766/2014, – fl. 689		
12 pontos	-	-
Pontuação da Equipe Técnica		12 pontos

PONTUAÇÃO EQUIPE TÉCNICA- EMPRESA STCP		
Experiência- total máximo de 36 pontos		
Eng. Coordenador	Eng. Campo 1	Eng. Campo 2
12 pontos	12 pontos	12 pontos
06 Atestados/Certidões Válidos(a)		
1-Atestado s/n – fls. 776 a 786, CAT nº 18637/2012 – fl. 805	02 Atestados/Certidões Válidos(a) 1-Atestado s/n – fls. 840 a 850, CAT nº 3433/2012 – fl. 868 2-Atestado s/n – fls. 851 a 866, CAT nº 3433/2012 – fl. 869	Não possui CAT
2-Atestado s/n – fls. 787 a 802, CAT nº 18637/2012 – fl. 806		
3-Declaração s/n – fls. 814 a 816, CAT nº 1486/2014 – fl. 821		
4-Atestado s/n – fls. 817 a 818, CAT nº 1486/2014 – fl. 823		
5-Atestado s/n – fls. 819, CAT nº 1486/2014 – fl. 822		
6-Atestado s/n – fl. 829 a 838, CAT nº 0968/COP/2012 – fl. 839		
12 pontos	4 pontos	-
Pontuação da Equipe Técnica		16 pontos



Titulação da equipe técnica, conforme subalínea b.2 dos Termos de Referência.

PONTUAÇÃO EQUIPE TÉCNICA		EMPRESAS	
Titulação do Engenheiro Coordenador	Pontuação Máxima	INGÁ ENGENHARIA	STCP ENGENHARIA
Doutorado em Meio Ambiente	4 pontos	X	X
Mestrado em Meio Ambiente	3 pontos	-	-
Pós-Graduação <i>latu sensu</i> e Meio Ambiente, mínimo 360 hs	2 pontos	-	-

Fl. 883
Proc.: 002399/13-06
48
CODEVASF - AR/ISA